



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 024/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Os componentes relacionados abaixo são essenciais em uma ampla variedade de aplicações, desde a manutenção e conservação de prédios públicos, até a fabricação de materiais de marcenaria devido à sua versatilidade e eficiência em garantir fixações seguras e duráveis.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Trata-se de abertura de expediente para solicitação de uma nova Ata de registro de preço, para fornecimento de **ARRUELAS, PARAFUSOS E BROCAS DE CONSTRUÇÃO**, através de empresa, para abastecimento do almoxarifado, para suprir as demandas de serviços de marcenaria/carpintaria, aplicações de fixação e montagem da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas quantidades, exigências, e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, conforme **Pedido de Compra nº 1456/2024**.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP está prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado ao Departamento de Licitações e está compatibilizada com o Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.2. Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, dentro do Programa Administração Governamental – 010, que tem por objetivo um conjunto de ações desenvolvidas visando a participação/coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal, na Ação 2151, que tem por finalidade coordenar as atividades de apoio as demais secretarias e órgãos municipais, controlar os expedientes legais, projetos de Lei, decretos e atos administrativos, controlar os bens patrimoniais e demais atividades inerentes a esta secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REGISTRO:

3.1.1. Não se aplica.

3.2. VISITA TÉCNICA:

3.2.1. Não se verifica a necessidade de visita técnica no local, por não se tratar de objeto relacionado a mão de obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



3.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE:

3.3.1. Certificados de conformidade com as normas técnicas específicas para o tipo de material, como as normas da ABNT/NBR, já mencionadas na descrição para cada item/produto.

3.4. REGISTROS E LICENÇAS:

3.4.1. Não se verifica na legislação e normativas relativas ao objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a necessidade de apresentação de registro e licenças.

3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

3.5.1. Poderão ser solicitados atestados de capacidade técnico operacionais, relacionados ao fornecimento dos produtos, conforme a lei 14.133/21.

3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC:

3.8.1. Não se aplica pois o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar não envolve contratação ou aquisição de Tecnologias da Informação e da Comunicação – TIC.

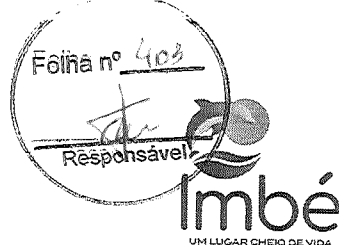
4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. Uma nova Ata de registro de preço de “arruelas, parafusos e brocas de construção” pro abastecimento do almoxarifado, para suprir a demanda de serviços de marcenaria/carpintaria, aplicações de fixação e montagem da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas quantidades relacionadas no quadro demonstrativo abaixo.

Item	Catmat	Sinapi	Cód.	Descrição	Unidade	Quant.
1		39210	37592	Arruela galvanizada para eletroduto de 1", fabricada em liga de alumínio ou zamac. Com rosca BSP ou NPT. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	1000
2		39208	37593	Arruela galvanizada para eletroduto de 1/2", fabricada em liga de alumínio ou zamac. Com rosca BSP ou NPT. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	1000
3		39209	37594	Arruela galvanizada para eletroduto de 3/4", fabricada em liga de alumínio ou zamac. Com rosca BSP ou NPT. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	1000
4	605285		37595	Arruela lisa comum, fabricada em aço carbono, zincada. Dimensões aproximadas: diâmetro interno 11,9mm, diâmetro externo	Und.	1500



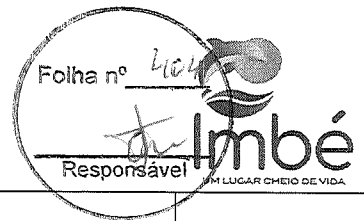
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



				27mm, espessura 1,5mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.		
5	392395		37596	Arruela lisa comum, fabricada em aço carbono, zincada. Dimensões aproximadas: diâmetro interno 4,2mm, diâmetro externo 10mm, espessura 1,1mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	1500
6	485978		37597	Arruela lisa comum, fabricada em aço carbono, zincada. Dimensões aproximadas: diâmetro interno 9,9mm, diâmetro externo 25mm, espessura 1,5mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	1500
7	472052		37598	Arruela lisa, comum, fabricada em aço carbono, zincada. Dimensões aproximadas: diâmetro interno 3,3mm, diâmetro externo 8mm, espessura 1,1mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	1500
8	350119		39671	Broca 1mm, aço rápido, resistente contra oxidação/corrosão. conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
9	397732		39672	Broca 2mm, aço rápido, resistente contra oxidação/corrosão. conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
10	243298		7977	Broca 4mm, aço rápido, helicoidal e cilíndrica. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
11	242967		39673	Broca 5mm, aço rápido, resistente contra oxidação/corrosão. conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
12	242968		37631	Broca 6mm, aço rápido, helicoidal e cilíndrica. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	80
13	242969		37624	Broca 8mm, aço rápido, helicoidal e cilíndrica. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
14	242970		37625	Broca 10mm, aço rápido, helicoidal e cilíndrica. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes	Und.	50



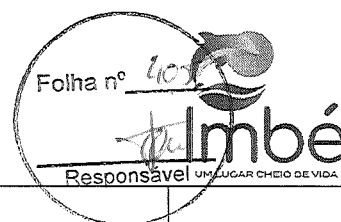
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



15	274224		37628	Broca 12mm, aço rápido, helicoidal e cilíndrica. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
16	286502		39680	Broca 4mm, concreto/alvenaria (ponta widea). em aço resistente contra oxidação/corrosão. conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
17			37630	Broca 5mm, concreto/alvenaria (ponta widea). Dimensões: 5mm X 70mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
18	286498		37632	Broca 6mm, concreto/alvenaria (ponta widea). Dimensões: 6mm X 100mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
19	286499		37634	Broca 8mm, concreto/alvenaria (ponta widea). Dimensões: 8mm X 100mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
20	291922		37626	Broca 10mm, concreto/alvenaria (ponta widea). Dimensões: 10mm X 125mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
21	266212		37629	Broca 12mm, concreto/alvenaria (ponta widea). Dimensões: 12mm X 135mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
22			37851	Broca 15mm, concreto/alvenaria (ponta widea). Dimensões: 15mm X 300mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
23			38627	Broca 20mm, concreto/alvenaria (ponta widea). Dimensões: 20mm X 450mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
24			40768	Broca widea, extralonga, para concreto, 6x300mm. Acabamento niquelado, que assegura maior resistência contra oxidação/corrosão. Conforme normas	Und.	50



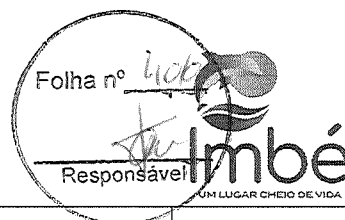
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



				ABNT/NBR vigentes.		
25			40769	Broca widea, extralonga, para concreto, 8x300mm. Acabamento niquelado, que assegura maior resistência contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
26			40770	Broca widea, extralonga, para concreto, 10x300mm. Acabamento niquelado, que assegura maior resistência contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
27	378091		39676	Broca 4mm, madeira (03 pontas). fabricada em aço cromo, resistente contra oxidação/corrosão. conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
28	378093		39677	Broca 5mm, madeira (03 pontas). fabricada em aço cromo, resistente contra oxidação/corrosão. conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
29	378098		37633	Broca 6mm, madeira (03 pontas). Dimensões: 6mm X 90mm (comprimento aproximado). fabricada em aço cromo, resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
30	378099		37635	Broca 8mm, madeira (03 pontas). Dimensões: 8mm X 110mm (comprimento aproximado). fabricada em aço cromo, resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
31			37627	Broca 10mm, madeira (03 pontas). Dimensões: 10mm X 120mm (comprimento aproximado). fabricada em aço cromo, resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
32			38626	Broca 20mm, madeira (03 pontas). Dimensões: 20mm X 450mm (comprimento aproximado). Fabricada em aço cromo, resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
33			40771	Broca extralonga, aço especial, para madeira, 6mm x 300,0mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
34			40774	Broca extralonga, aço especial, para madeira, 10mm x 300,0mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
35			40776	Broca extralonga, aço especial, para	Und.	30



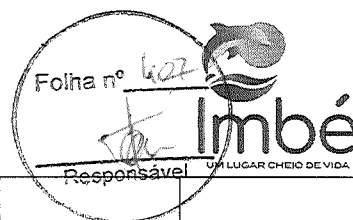
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



				madeira, 8mm x 300,0mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.		
36			40778	Broca extralonga, aço especial, para madeira, 3/8mm x 310,0mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
37	375183		37636	Broca ponta chata 1", para madeira, fabricada em aço carbono. Dimensões: 1" x 150mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
38	375182		37638	Broca ponta chata 1/4", para madeira, fabricada em aço carbono. Dimensões: 1/4" x 150mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
39	367298		37637	Broca ponta chata 1/2", para madeira, fabricada em aço carbono. Dimensões: 1/2" x 150mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
40	367299		37639	Broca ponta chata 3/4", para madeira, fabricada em aço carbono. Dimensões: 3/4" x 150mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
41	367297		37640	Broca ponta chata 3/8", para madeira, fabricada em aço carbono. Dimensões: 3/8" x 150mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
42	252669		37641	Broca ponta chata 5/8", para madeira, fabricada em aço carbono. Dimensões: 5/8" x 150mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
43	252671		37642	Broca ponta chata 7/8", para madeira, fabricada em aço carbono. Dimensões: 7/8" x 150mm. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
44	313759		37003	Broca SDS 6mm, concreto/alvenaria (ponta widea), encaixe SDS. Dimensões: 6mm X 160mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
45	313760		37644	Broca SDS 8mm, concreto/alvenaria (ponta widea), encaixe SDS. Dimensões: 8mm X	Und.	50



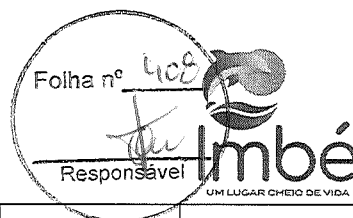
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



				160mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.		
46	317803		37643	Broca SDS 10mm, concreto/alvenaria (ponta widea), encaixe SDS. Dimensões: 10mm X 160mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
47	332875		37002	Broca SDS 12mm, concreto/alvenaria (ponta widea), encaixe SDS. Dimensões: 12mm X 160mm (comprimento aproximado total). Em aço resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
48			40781	Broca, tipo sds, 6mm x 210mm, aço cromo e ponta de carboreto de tungstênio. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
49			40782	Broca, tipo sds, 8mm x 260mm, aço cromo e ponta de carboreto de tungstênio. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
50			40783	Broca, tipo sds, 10mm x 260mm, aço cromo e ponta de carboreto de tungstênio. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
51			40784	Broca, tipo serpentina, para madeira, 19mm x 460mm, aço. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	50
52	317802		40806	Broca widea, tipo sds, extralonga, para concreto, 12x310mm. Acabamento niquelado, que assegura maior resistência contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	30
53	359439		37599	Bucha fixação 10mm, com anel, cor cinza, para alvenaria, fabricada em polietileno de alta densidade. Conforme normas ABNT/NBR vigentes	Und.	3000
54	379957		37600	Bucha fixação 10mm, modelo ux, fabricada em nylon. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	3000
55	380265		37591	Bucha fixação 12mm, com anel, cor cinza, para alvenaria, fabricada em polietileno de alta densidade. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	3000
56	318018		37601	Bucha fixação 6mm, com anel, cor cinza, para alvenaria, fabricada em polietileno de alta densidade. Conforme normas abnt/nbr	Und.	3000



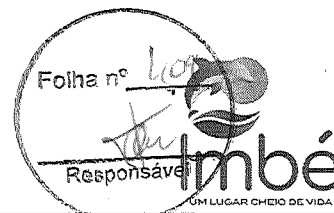
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



				vigentes.		
57	379956		35898	Bucha fixação 6mm, modelo ux, fabricada em nylon. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	3000
58	359440		37602	Bucha fixação 8mm, com anel, cor cinza, para alvenaria, fabricada em polietileno de alta densidade. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	3000
59		4350	37603	Bucha fixação 8mm, modelo ux, fabricada em nylon. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	3000
60			9217	Parafuso cabeça quadrada, m12, medidas: comprimento 300mm, diâmetro 1/2". Com porca quadrada e arruela. Fabricado em aço galvanizado a fogo, laminado ou trefilado e forjado. O parafuso deve ser fornecido montado (com arruela e porca). Com garantia contra defeitos de fabricação. Conforme Normas Vigentes NBR/ABNT.	Und.	2000
61			36749	Parafuso francês, m16, medidas: comprimento 80mm, diâmetro 5/8". Com porca quadrada e arruela. Fabricado em aço galvanizado a fogo, laminado ou trefilado e forjado. O parafuso deve ser fornecido montado (com arruela e porca). Com garantia contra defeitos de fabricação. Conforme Normas Vigentes NBR/ABNT.	Und.	2000
62		437	38723	Parafuso cabeça quadrada, m16, medidas: comprimento 400mm, diâmetro 16mm. Com porca quadrada e arruela. Fabricado/forjado em aço, galvanizado a fogo. O parafuso deve ser fornecido montado (com arruela e porca). Com garantia contra defeitos de fabricação. Conforme normas vigentes NBR/ABNT.	Und.	2000
63	442428		40779	Parafuso philips, 2,5 x 20mm, cabeça chata, rosca soberba. Fabricado em aço zincado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
64		11055	40780	Parafuso philips, 3,5 x 25mm, cabeça chata, rosca soberba. Fabricado em aço zincado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
65		11057	40785	Parafuso philips, 4,5 x 40mm, cabeça chata, rosca soberba. Fabricado em aço zincado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
66		11059	40786	Parafuso philips, 5,5 x 50mm, cabeça chata, rosca soberba. Fabricado em aço zincado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000



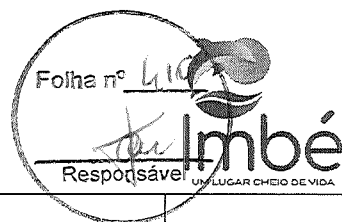
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



67	394132		40787	Parafuso philips, 5,5 x 90mm, cabeça chata, rosca soberba. Fabricado em aço zincado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
68			10331	Parafuso francês, 1/4" x 7,5cm, com porca e arruela. Fabricado em aço zincado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
69			10807	Parafuso francês, 5/16" x 10cm, com porca e arruela. Fabricado em aço zincado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
70			36554	Parafuso francês, 5/16" x 6,5cm, com porca e arruela. Fabricado em aço zincado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
71			40766	Parafuso escapula, fabricado em aço zincado, 6mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	500
72			40767	Parafuso escapula, fabricado em aço zincado, 8mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	500
73	454333		40772	Parafuso 3,5 x 10mm, Philips, para madeira, chipboard, cabeça chata, rosca soberba. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
74	442784		40775	Parafuso 3,5 x 12mm, Philips, para madeira, chipboard, cabeça chata, rosca soberba. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
75	442784		37611	Parafuso philips. 3,5 x 16, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	1000
76			9215	Parafuso philips. 3,5 x 40, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
77			3544	Parafuso philips. 4 x 14, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
78	454332		31751	Parafuso philips. 4 x 16, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
79	383796		7319	Parafuso philips. 4 x 45, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



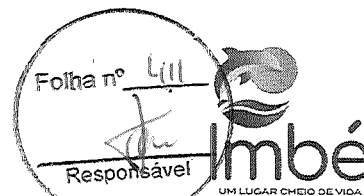
80	442789		9216	Parafuso philips. 4 x 50, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
81	442787		32628	Parafuso philips. 4,5 x 20, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
82	397046		24275	Parafuso philips. 4,5 x 25, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
83			37551	Parafuso philips. 4,5 x 60, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
84			33812	Parafuso philips. 6 x 60, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	5000
85	281585		37612	Parafuso pitão, 6 mm. Fabricado em ferro zincado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	500
86	432724		37613	Parafuso pitão, 8 mm. Fabricado em ferro zincado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Und.	500
87	368937	4299	37614	Parafuso telheiro 5/16" x 110mm, galvanizado, cabeça sextavada, com arruela e anel de vedação.	Und.	3000
88	604969		38339	Haste/parafuso, 1/4" x 200mm, reto, fixação de telha, com porca e anel vedação.	Und.	500
89	382292	11029	38340	Haste/parafuso, 1/4" x 300mm, reto, fixação de telha, com porca e anel vedação.	Und.	1000
90		4313	38341	Haste/parafuso, 5/16" x 350mm, reto, fixação de telha, com porca e anel vedação.	Und.	1000
91	369128		38342	Haste/parafuso, 1/4" x 240mm, dobrada, fixação de telha, com porca e anel vedação.	Und.	500
92	369128		38343	Haste/parafuso, 1/4" x 280mm, dobrada, fixação de telha, com porca e anel vedação.	Und.	500

5.

LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



5.1 A Prefeitura Municipal de Imbé visa o registro de preço de arruelas, parafusos e brocas, para a continuidade de serviços de manutenção de prédios e/ou logradouros públicos, e abastecimento do Almoxarifado Central.

5.2. Foi escolhida através do Sistema de Registro de Preços de forma a garantir a disponibilidade dos itens listados durante o período de vigência da Ata.

5.3. Trata-se de uma metodologia ideal para a pesquisa de materiais utilizados na manutenção de prédios públicos deste município, pois dá agilidade ao processo de compra, alinhando as necessidades com os pedidos de fornecimento.

5.4. A outra solução disponível seria através da contratação isolada de empresas para fornecimento de materiais cuja necessidade já foi observada e cujos quantitativos já estão estabelecidos, após a ocorrência de defeitos, porém pela quantidade de demandas e pela imprevisibilidade das ocorrências, o sistema de registro de preços se mostra mais eficaz.

5.5. O objeto demandado possui registros similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado, também não se aplica a hipótese de locação do objeto.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A planilha de pesquisa de preços para esta concorrência, encontra-se no Anexo I e, destaca a estimativa do valor médio unitário, acompanhada pelas cotações de preços cujos valores são aqueles referenciais de mercado.

6.2 A análise dos preços foi realizada conforme o Decreto Municipal nº 4.158/2023, através da pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal; Sistema Nacional de Preços e Indicadores (SINAPI) da Caixa Econômica Federal; LicitaCon Cidadão; e em sítio eletrônico especializados ou de domínio amplo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O presente estudo, como já informado, refere-se a contratação de empresa pro abastecimento do almoxarifado, para fornecimento de **“arruelas, parafusos e brocas”** para suprir a demanda de serviços de marcenaria/carpintaria, aplicações de fixação e montagem da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

7.2. A solução proposta para a aquisição de arruelas, parafusos e brocas visa atender às necessidades operacionais e de manutenção da Prefeitura de maneira eficiente, econômica e sustentável.

7.3. A implementação desta solução abrangente para a aquisição de arruelas, parafusos e brocas, garantirá que a Prefeitura possa atender suas necessidades de manutenção e operação de forma eficaz, segura e sustentável, promovendo a eficiência nos serviços públicos e a satisfação das demandas da comunidade.

8. CONDIÇÕES DO OBJETO:

8.1. A uma nova Ata de registro de preço para arruelas, parafusos e brocas, pra suprir as demandas de manutenção dos prédios e/ou logradouros públicos realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, e para abastecimento do Almoxarifado Central.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



8.2. Para garantir que o fornecimento seja realizado com qualidade, segurança e eficiência, devem ser especificadas algumas condições do objeto no processo de aquisição, tais como:

8.2.1. Especificações Técnicas

- **Dimensões:** As arruelas e parafusos devem atender às dimensões especificadas nas normas técnicas, como diâmetro, comprimento, espessura, tipo de rosca, etc.
- **Revestimentos:** Quando aplicável, os produtos devem possuir revestimentos adequados ((ex. Aço zincado, galvanizado, cromo, carbono, rápido, especial e bicromatizado) para proteção contra corrosão e desgaste.

8.2.2. Logística e Prazo de Entrega

- **Prazos de Entrega:** A empresa deve garantir a entrega dos produtos dentro dos prazos acordados no contrato.
- **Frete:** O frete ficará a encargo da empresa vencedora, seja por transporte próprio da empresa e/ou transportadora contratada, conforme condicionantes de frete CIF.

8.2.3. Assistência Técnica e Suporte

- **Suporte Técnico:** A empresa deve oferecer suporte técnico para esclarecer dúvidas e resolver problemas relacionados aos produtos fornecidos.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando a nova Ata de Registro de Preço pretendida, a opção avaliada como mais conveniente é o parcelamento, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

10. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

10.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

10.1.1. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a empresa fornecedora ocorrerá por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato, por meio do e-mail financeiroobras@imbe.rs.gov.br e telefone 51 – 3627-8217.

10.1.2. A empresa vencedora deverá entregar, em 15 (quinze) dias úteis, prazo máximo, da requisição expressa e/ou emissão da nota de empenho, todos os produtos/itens solicitados. O prazo para a entrega dos materiais, justifica-se conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Imbé, e tem a necessidade de executar diversos serviços de pronto atendimento – manutenção/reparos e fixação.

10.2. LOCAL/HORÁRIO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



10.2.1. Os itens/produtos deverão ser entregues, em conformidade com as especificações e quantidades informadas na cotação e/ou orçamento e respectivamente constantes na Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, nos limites do município de Imbé, observado horário compreendido entre 8:30 horas às 11:30 horas (turno manhã), e 13:30 horas às 17:00 horas (turno tarde).

10.2.2. O frete ficará a encargo da empresa vencedora, seja por transporte próprio da empresa e/ou transportadora contratada

10.3. ACONDICIONAMENTO:

10.3.1. Os itens/produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, devidamente embalados/encaixotados, na referência unidade, e/ou quantidade por número de itens, e conforme descrito na embalagem do produto/item.

10.3.2. Caso os produtos sejam fornecidos dentro de caixas ou qualquer embalagem fechada que não dê para se observar o material, os fiscais de recebimento solicitarão aos transportadores para que façam o manejo da caixa para visualização dos produtos.

10.3.3. O procedimento mencionado no item 10.3.2. se aplica também as transportadoras, ficando a encargo da empresa fornecedora essa comunicação prévia com a subcontratada para atender o requisito mencionado no item acima.

10.3.4. As arruelas e parafusos devem ser embalados de maneira que evite danos durante o transporte e armazenamento.

10.3.5. As embalagens devem conter informações claras e detalhadas sobre o conteúdo, incluindo tipo, dimensões, quantidade, número do lote e data de fabricação.

10.4. SUBCONTRATAÇÃO:

10.4.1. Será admitida apenas nos casos de entrega do material através de transportadora contratada pela empresa fornecedora do produto.

10.5. ACOMPANHAMENTO:

10.5.1. Não se verifica a necessidade de acompanhamento, visto não ser um serviço contínuo.

10.6. MANUTENÇÃO:

10.6.1. Não se aplica pois não se trata de aquisição de equipamento.

10.7. TROCA DE PEÇAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



10.7.1. Não se aplica pois não se trata de aquisição de equipamento ou contratação de manutenção de equipamentos/aparelhos.

10.8. SAC:

9.8.1. Não se aplica pois não se trata de contratação com atendimento ao consumidor.

10.9. SUPORTE TÉCNICO:

10.9.1. Quando solicitado a empresa deverá oferecer suporte técnico para esclarecer dúvidas e resolver problemas relacionados aos produtos fornecidos.

9.10. RELATÓRIOS:

10.10.1. Não se aplica pois não se trata de contratação de manutenção de equipamentos/aparelhos ou outro serviço que demanda relatórios da prestação.

10.11. LIMPEZA:

10.11.1. Não se aplica pois não se tratar de prestação de serviço de instalação e/ou remoção em instalações da Prefeitura Municipal de Imbé.

10.12. GARANTIA:

10.12.1. Deve ser oferecida uma garantia contra defeitos de fabricação por um período específico, normalmente de 12 meses a partir da data de entrega.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Espera-se com a contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar para manter vigente a Ata de Registro de Preço para aquisição de “arruelas, parafusos e brocas” permitindo a renovação do acervo de materiais disponíveis, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Imbé.

11.2. Propiciar a adequada realização do trabalho para suprir a demanda de serviços de marcenaria/carpintaria, aplicações de fixação e montagem da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

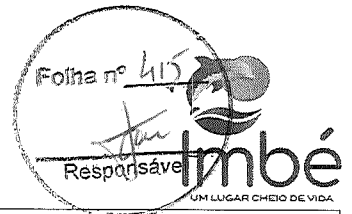
12.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, solicita-se que seja criada Portaria de designação, para atuação junto a Ata de Registro de Preços.

Sugestão de Fiscais e Gestores para respectiva portaria:

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



Gestor de Contrato – Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato – Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	50000	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor do Depart. Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia

12.2. O objeto contratado será recebido de forma provisória e definitiva, conforme prevê o Art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e o Art. 12 do Decreto Municipal nº 3.810, de 11/12/2020, observando o disposto a seguir.

12.2.1. **PROVISORIAMENTE**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da contratação gerada a partir deste Estudo Técnico Preliminar, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato acompanhar toda a execução do objeto, e, entre outros:

12.2.1.1. CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

12.2.1.1.1. Conferir se os dados da Prefeitura estão corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho consta corretamente na Nota Fiscal/Fatura.

12.2.1.2. CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:

12.2.1.2.1. Conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo, com a Nota Fiscal/Fatura, número de itens/quantidade, a descrição do item/produto e/ou na referência UNIDADE, conforme descrito nas embalagens.

12.2.1.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:

12.2.1.3.1. Constatada alguma ocorrência durante, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

12.2.1.4. RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

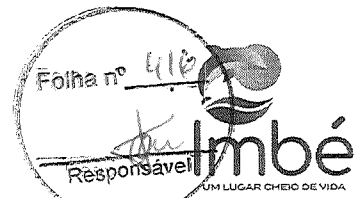
12.2.1.4.1. Não se aplica visto não ser um serviço contínuo.

12.2.2.1. CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

12.2.2.1.1. Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica – www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



12.2.2.1.1.2. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, proposta de preço da contratada e Nota de Empenho;

12.2.2.1.1.3. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;

12.2.2.1.1.4. Caso a Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, solicitar a substituição da mesma;

12.2.2.1.1.5. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

12.2.2.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA:

12.2.2.2.1. Conferir se os produtos “arruelas, parafusos e brocas” entregues, estão de acordo com as especificações exigidas no edital de licitação em consonância com o respectivo pedido de compras e termo de referência, constantes na proposta da vencedora para cada item.

12.2.2.2.2. A empresa deve possuir um sistema de controle de qualidade para garantir que os produtos atendam às especificações técnicas e estejam livres de defeitos.

12.2.2.3. DEFINITIVAMENTE:

12.2.2.3.1. Em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros.

12.2.2.3.2. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

12.2.2.3.3. Na hipótese prevista no item 12.2.3. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

12.1. Não verifica-se a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

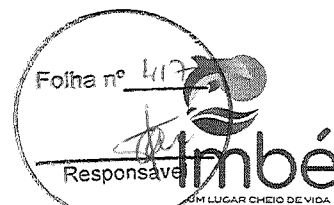
13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. Não se mensura possíveis impactos ambientais e/ou medidas de tratamento mitigadoras.

14. JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



14.1. Não se aplica pois a avaliação e a ponderação da qualidade técnica não superam os requisitos mínimos estabelecidos, sendo necessária a justificativa dos critérios de pontuação e julgamento quando o critério de julgamento adotado é o por técnica e preço, o que não é o caso.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

07 – Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV

2303 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Cod. Red. 390 - 3.3.90.30.24.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Conforme se verifica no presente Estudo Técnico Preliminar, a solicitação de uma nova Ata de que trata o presente documento, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável o registro de preço pretendido.

Imbé, 03 de setembro de 2024.


ELTON CESA KIESER
Secretário de Obras e Viação
Portaria nº 963/2024


CLÉVERTON DA SILVA
Secretário Adjunto
Portaria nº 1147/2023